



JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA

DESPACHO N.º 01/2025

ASSUNTO: Nomeação de substituto da Presidente da Junta de Freguesia

Nos termos do disposto da alínea b) do n.º 2 do artigo 18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e considerando que a Freguesia de Pavia possui menos de 5 000 eleitores, e que, por conseguinte, o executivo não exerce funções em regime de permanência, determino o seguinte:

1. Nomeação de substituto

Durante as minhas ausências ou impedimentos, designo o Sr. Alexandre Constâncio Ferreira Maia, Tesoureiro, para me substituir no exercício das funções de Presidente da Junta de Freguesia de Pavia.

2. Âmbito da substituição

O(a) substituto(a) exercerá todas as competências legais e delegadas inerentes ao cargo de Presidente, durante o período de ausência ou impedimento, incluindo a assinatura de documentos, correspondência e atos administrativos necessários ao funcionamento da Freguesia.

3. Comunicação e publicidade

O presente despacho deve ser comunicado a todos os membros do executivo e aos serviços administrativos da Junta, bem como afixado nos locais habituais de divulgação pública.

Pavia, 29 de Outubro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia,

(Custódia Maria Casanova)